TERMO DE POSSE DO VEREADOR 2º SUPLENTE GISELLE MARIA FAÇANHA DA MATA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

Ao vinte e sete (27) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 14h, tomou posse o 2º suplente pelo partido PSB **GISELLE MARIA FAÇANHA DA MATA** no cargo de Vereador, substituindo o Vereador titular do PSB **Josimar Bandeira de Castro**, que se foi investido no cargo de Secretário de Infraestrutura nos termos do art. 89, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquiraz, perante a Mesa Diretora e demais Vereadores presentes, o qual exercerá todos os deveres e direitos inerentes ao cargo de Vereador, nos termos do art. 10 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 10 e 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquiraz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz em 27 de Março de 2023.

Giselle Maria Façanha da Mata
Vereador – PSB

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Jair José da Silva
Presidente

Carlos César Gomes
1º Vice-Presidente

Luiz Fernando Moreira Câmara
2ª Vice-Presidente

Neide Queiroz de Freitas
1º Secretária

João Paulo Silva Dantas
2º Secretário

Francisco Carlos de Freitas Cavalcante
3º Secretário

REQUERIMENTO Nº 001/2023

Aquiraz, 24 de março de 2023.

O vereador que o presente subscreve em pleno exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, após evocado o § 4º do art. 89 do Regimento Interno desta Casa, bem como o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, comunica o retorno às atividades parlamentares, a partir desta data.

GABINETE DO VEREADOR JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO, em 24 de março de 2023.

Josimar Bandeira de Castro
Vereador

Câmara Municipal de Aquiraz
RECEBIDO
24/03/2023
Setor

PORTARIA Nº 2403001/2023, de 24 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, BRUNO BARROS GONÇALVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 53, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 1.400, de 02 de julho de 2021, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR o (a) Sr.(a) **JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA AGP,** pertencente à estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, em 24 de março de 2023.

BRUNO BARROS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O Município de Aquiraz, Estado do Ceará, Personalidade Jurídica de Direito, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, infra assinado; **DECLARA**, que a Portaria Nº 2403001/2023, de 24 de março de 2023, que exonerou o (a) servidor (a) **JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA AGP** com lotação no (a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, foi publicada, em conformidade ao art. 130º da Lei Orgânica Municipal e art. 1º da Lei Municipal Nº 1030/2013, de 06 de junho de 2013, por afixação no Mural desta Prefeitura, estando, portanto acessível a qualquer cidadão.

Por Expressão da Verdade, firmo a presente.

Aquiraz – CE, 24 de março de 2023.

VINÍCIUS SILVA GUIMARÃES
Secretário de Administração e Planejamento

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR N° 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, JAIR JOSÉ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade ao disposto no art. 36, XIX, e, art. 93, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquiraz, **CONVOCA** o senhor **Giselle Maria Façanha Da Mata** (GISELLE FAÇANHA), 2º Suplente pelo partido PSB, para no dia 27 de Março de 2023, segunda-feira, às 14h, comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz para fins de tomar posse, temporariamente, no cargo de Vereador, na vaga que pertence ao titular Vereador Josimar Bandeira de Castro, o qual se encontra licenciado do cargo, nos termos do art. 89, § 4º, do Regimento Interno e decorrente do 1º Suplente Marnei Cavalcante de Freitas, o qual se encontra licenciado do cargo, nos termos do art. 89, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquiraz.

O convocado deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

1 – Declaração de bens;

2 – Diploma de Suplente expedido pela Justiça Eleitoral.

Vale ressaltar o disposto no art. 93, §1º, combinado com art. 12, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, no caso de o convocado não comparecer para tomar posse no dia aqui assinalado, o prazo regimental para tomar posse é de quinze dias a partir da data desta convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara Municipal. Decorrido o prazo regimental, considerar-se-á a renúncia ao cargo convocado.

Aquiraz, 27 de março de 2023.

Jair José da Silva
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Oficio n.° 01/2023.
Assunto: Apresentação de Motivo Justo.

Aquiraz, 27 de Março de 2023.

Eu, **Marnei Cavalcante de Freitas**, brasileiro, solteiro, empresario, portador do RG n.° 216712891 - SSP/CE, devidamente inscrito no CPF n° 500.934.103-44, venho mui respeitosamente, por meio deste, na condição de 1° Suplente do PSB, nos termos do art. 22, inciso III, concomitante com o art. 93, parágrafo 1", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquiraz, apresentar Motivo Justo ao Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, para não assumir neste momento a vaga do Vereador Josimar Bandeira de Castro, sem, no entanto, perder a condição de 1° Suplente do Partido Liberal - PSB, para futuras convocações, por está ocupando o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme Portaria anexa.

> Art. 22. Não perderá o mandato o Vereador:
> (...)
> § 4º O Vereador investido no **cargo de secretário Municipal** ou equivalente será considerado automaticamente licenciado, podendo optar pela remuneração do mandato. (grifei)
>
> Art. 93. Em qualquer caso de vaga, licença ou investidura no cargo de secretário Municipal ou equivalente, o presidente da Câmara convocará imediatamente o respectivo suplente.
> **§ 1° O suplente convocado deverá tomar posse do cargo dentro do prazo previsto para Vereador**, a partir do conhecimento da convocação, **salvo motivo justo aceito pela Câmara**, sob pena de ser considerado renunciante.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Marnei Cavalcante de Freitas
1º Suplente do PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
27/03/2023
Rootherio Ribeiro
Servidor

PORTARIA Nº 2703001/2023, de 27 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, BRUNO BARROS GONÇALVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 53, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N° 1.400, de 02 de julho de 2021, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR o (a) Sr.(a) **MARNEI CAVALCANTE DE FREITAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER AGP,** pertencente à estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE ELAZER.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, em 27 de março de 2023.

BRUNO BARROS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O Município de Aquiraz, Estado do Ceará, Personalidade Jurídica de Direito, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, infra assinado; **DECLARA**, que a Portaria Nº 2703001/2023, de 27 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **MARNEI CAVALCANTE DE FREITAS**, no cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER AGP**, com lotação no (a) **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE ELAZER**, foi publicada, em conformidade ao art. 130º da Lei Orgânica Municipal e art. 1º da Lei Municipal Nº 1030/2013, de 06 de junho de 2013, por afixação no Mural desta Prefeitura, estando, portanto acessível a qualquer cidadão.

Por Expressão da Verdade, firmo a presente.

Aquiraz – CE, 27 de março de 2023.

VINÍCIUS SILVA GUIMARÃES
Secretário de Administração e Planejamento

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

REQUERIMENTO Nº 002/2023

Aquiraz, 27 de março de 2023.

O vereador que o presente subscreve em pleno exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, conforme o § 4º do art. 89 do Regimento Interno desta Casa, bem como o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, requer licencia-se, a partir desta data, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura neste Município de Aquiraz-CE.

GABINETE DO VEREADOR JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO, em 27 de março de 2023.

Josimar Bandeira de Castro
Vereador

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
27/03/2023
Rootherio Ribeiro
Servidor

PORTARIA Nº 2703005/2023, de 27 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, BRUNO BARROS GONÇALVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 53, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N° 1 .400, de 02 de julho de 2021, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR o (a) Sr.(a) **JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA AGP,** pertencente à estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, em 27 de março de 2023.

BRUNO BARROS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O Município de Aquiraz, Estado do Ceará, Personalidade Jurídica de Direito, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, infra assinado; **DECLARA**, que a Portaria Nº 2703005/2023, de 27 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO**, no cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA AGP**, com lotação no (a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, foi publicada, em conformidade ao art. 130º da Lei Orgânica Municipal e art. 1º da Lei Municipal Nº 1030/2013, de 06 de junho de 2013, por afixação no Mural desta Prefeitura, estando, portanto acessível a qualquer cidadão.

Por Expressão da Verdade, firmo a presente.

Aquiraz – CE, 27 de março de 2023.

VINÍCIUS SILVA GUIMARÃES
Secretário de Administração e Planejamento